

Sem água não há eletricidade! O caso da *Central Lena* em Porto de Mós

*José Manuel Brandão**
*Fernanda Reis de Sousa***

Resumo

A baixa qualidade dos carvões lignitosos explorados nas concessões do Couto Mineiro do Lena recomendava, vivamente, a sua utilização “à boca da mina”, em fornos de cerâmica e de fabrico de cais para a construção, em destilados e briquetes e na produção de eletricidade. Esta última proposição começou a ser implementada no final da década de 1920, com o lançamento da construção de uma central termoelétrica que entraria em funcionamento poucos anos depois.

A definição do local de construção condicionada, entre outros fatores, pelas disponibilidades em água necessária para assegurar o funcionamento das caldeiras, e dos equipamentos eletromecânicos e de arrefecimento, foi difícil, tendo a concessionária das minas oscilado entre a Batalha, mais perto da fonte de carvão, e Porto de Mós onde iriam ser concentrados os seus principais serviços.

Se bem que possam fazer-se leituras diferentes, a decisão sobre o local de implantação da obra, à entrada de Porto de Mós, foi eminentemente técnica, marcada sobretudo pelas facilidades na tomada de água, garantido um caudal suficiente e contínuo, e acordadas com o município as devidas contrapartidas.

Palavras-chave: Couto Mineiro do Lena; eletricidade; água; Porto de Mós; Batalha.

* Instituto de História Contemporânea_CEHFCi. UE.

** Arquivo Histórico, Câmara Municipal de Porto de Mós

Eletricidade a carvão

Nos planos de expansão da *Sociedade Mineira do Lena* (1921-1926), que detinha a concessão da maioria das minas de carvão dos concelhos de Porto de Mós e Batalha, algumas delas pesquisadas desde a segunda metade do século XIX, constava já a instalação de uma central térmica para produção de energia elétrica, como forma de rentabilizar o carvão extraído, em particular o das minas da Batalha, cujas características tecnológicas (enxofre e cinzas) não lhe abonavam uma fácil colocação.

A Grande Guerra viera demonstrar que o país que não dispusesse de combustíveis minerais, ou os não soubesse aproveitar, mesmo quando de qualidade inferior, ficaria, na opinião de Manuel Roldan Y Pego, Diretor-Geral de Minas, “na vassalagem económica e política (...) das nações deles abundantes” (PEGO, 1925, p.15).

Por esses anos, já se desenhava uma conjuntura favorável de mudança de cenários, difundindo a eletricidade como motor de desenvolvimento da agricultura e da indústria, paradigma concatenado no espírito dos diplomas protecionistas, publicados em 1926, pelo novel Governo da Ditadura Militar, que visavam melhorar o cambio e fomentar a atividade económica do país com “força motriz a baixo preço”. Tal desiderato seria atingido com o desenvolvimento da indústria extrativa carbonífera nacional e com o aproveitamento profícuo da energia hidráulica, tão abundante em Portugal, cumprindo assim, também, o objetivo de emancipação do país do uso de combustíveis estrangeiros, responsáveis pela delapidação do Tesouro nacional.

O quadro legal

Pelo decreto 11:852 de 6 de julho de 1926, o Governo garantia aos concessionários das minas de carvão portuguesas, além de apoio no estudo dos jazigos e das propriedades industriais dos carvões, a fim de lhes possibilitar uma mais económica e perfeita utilização, a possibilidade de melhorarem as instalações mediante crédito em condições vantajosas. Este era aplicável na instalação de centrais termoelétricas nas minas, onde se consumissem aqueles carvões (alínea c, § 1º, do art.º 6º), e na construção das respetivas linhas de distribuição de energia.

Estas diretrizes foram, de certa forma, confirmadas pelo decreto 12:559 de 27 de outubro de 1926, “Lei dos aproveitamentos hidráulicos”, que embora

privilegiasse a utilização da força dos rios e quedas de água para obtenção de eletricidade, consignava, também, a instalação de equipamentos termoelétricos que fossem considerados “de interesse nacional” (bases V e VI). Ao mesmo tempo, confirmava que ao Estado, através da Direção-Geral de Minas, cabia um papel de estudo dos combustíveis nacionais, tendo em vista, nomeadamente, a produção de eletricidade, embora enquanto “complemento dos aproveitamentos hidroelétricos do País” (alínea a, base XI).

Esta posição, que acabou por vingar e encontrar eco na “Lei de bases da Eletrificação” publicada em 1944, contrariava, em grande medida, o que autores como João Perpétuo da Cruz defendiam: “ A utilização dos carvões nacionais em centrais nas minas tem que fazer-se, ou de colaboração com as quedas de água ou em concorrência com elas (...) Nesta concorrência cabe lugar privilegiado às centrais das minas de combustível, pela constância da produção do kWatt” (CRUZ, 1924 p. 106). O autor ia mais longe ao enfatizar que “muito conviria às minas e às quedas de água e à economia geral do país que estas duas formas de utilização de energia se criassem por íntima colaboração, evitando uma concorrência industrial que a todos prejudica” (*id. ibid.*).

As facilidades aos investidores prolongavam-se, entre outras medidas, na concessão de isenções de taxas alfandegárias para importação dos equipamentos não produzidos pela indústria nacional (Base XVII), substituídas por um imposto *ad valorem*, de baixo montante.

O facto de neste pacote legislativo se reservar aos serviços do Estado a competência para determinar “a ordem e a urgência” da entrada em funcionamento das centrais elétricas, não parecia ameaçar a instalação da desejada central térmica para queima dos carvões da Batalha, enquanto projeto estruturante do Couto Mineiro do Lena, na medida em que o distrito de Leiria era ainda bastante carente de estações produtoras de energia elétrica. Além disso, situada na região Batalha – Porto de Mós, ficaria numa posição privilegiada para daí irradiar a energia produzida para norte e noroeste, nas direções de Leiria e da Marinha Grande e, para sul e sudoeste, para os concelhos de Alcobaça e Caldas da Rainha (fig. 1). Enfim, um mercado potencial bastante apetecível e sem concorrentes de monta que ensombrassem uma central construída no coração desta pequena bacia carbonífera, a que, desde sempre, se auguravam grandes expectativas. Acrescente-se que a região da “Estremadura litoral” era uma das eleitas no decreto 12:559, para o estabelecimento de redes de transporte e distribuição de eletricidade, no quadro da embrionária *Rede Elétrica Nacional* (n.º 5, Base XVI).

minas, e cujo núcleo de interesses se centrava nos fósforos e nas madeiras, se abalançou a tomar os destinos, e propor-se desenvolver, a atividade do Couto Mineiro do Lena. Para além de alguns relacionamentos pessoais que possam ter trazido à região os capitais com que, em finais de 1926, a *The Match and Tobacco Timber Supply Comp.* (adiante referida por *Match*), se apresentou e adquiriu os ativos e o passivo da extinta *Sociedade Mineira do Lena* estava, com certeza, uma grande expectativa de negócios ancorados no carvão. Estes passariam pelo reforço da atividade extrativa e pelo investimento em outras áreas potencialmente rentáveis, nomeadamente, a destilação dos carvões, o fabrico de briquetes, o transporte ferroviário, em particular (estava nessa altura em marcha o plano da rede complementar de caminhos de ferro em via reduzida), e a produção de eletricidade (BRANDÃO & NUNES, 2014a, p. 168).

Recomendada por técnicos de elevada craveira como os engenheiros Aboim Inglês, Perpétuo da Cruz e Ezequiel de Campos, a instalação da central avançou por entre as iniciativas da *Match*, ensaiando encaixar-se no modelo de desenvolvimento protegido que o Estado garantira aos produtores de carvão e de energia elétrica.

A empresa admitia então instalar, de modo faseado, uma potência de 2.000 kW “que poderia ir até aos 5.000 kW em função dos consumos futuros”, bastante satisfatória para suprir as suas necessidades imediatas (eletrificação das minas e abastecimento das oficinas, escritórios, estações do comboio privativo da empresa e demais serviços ...), fornecendo o excedente aos concelhos da região para iluminação pública e consumo doméstico¹. Perfilava-se, também, nas expectativas da empresa, o fornecimento de “força motriz” à cimenteira de Maceira-Liz e a outros clientes industriais do distrito de Leiria, bem como, a prazo, a expansão da sua rede privativa em alta tensão, por entre os municípios da Região Oeste, com quem estariam a ser feitos contactos, pelo menos informais.

Pode assim presumir-se que se previa que a quantidade de energia a colocar era suficientemente remuneradora e amortizaria o capital investido ou, por outras palavras, “que o preço a que a energia produzida seria vendida era aceitável”, como escreveria mais tarde Mariz Simões (1848, p. 27), a propósito da construção de novas centrais térmicas.

¹ *The Match...*, Apenso ao relatório do Conselho de Administração: exercício de 1927, p. 9.

Em extenso parecer elaborado sobre os requerimentos da *Match*, o engenheiro Ponte Metello, da Circunscrição Mineira do Sul (CMS), organismo do Ministério das Obras Públicas a quem competia acompanhar de perto a atividade mineira, tendo certamente em conta a baixa qualidade dos carvões que seriam destinados à central e o facto da atividade das minas ter sido, até então, muito irregular, não tendo propiciado um conhecimento mais efetivo das reais possibilidades do jazigo, não se furtou a expressar as dúvidas que o projeto lhe levantava:

(...) o estabelecimento de uma estação geradora de electricidade cujo orçamento atinge certamente uma importância da ordem dos milhares de escudos (...) é um acto de administração que só se compreende, no caso presente, como consequência da execução metódica e equilibrada de um plano geral de exploração das minas, baseado em dados seguros e tendo por objetivo obter, em períodos determinados, produções proporcionadas à capacidade absorvente dos mercados e por preços que garantam a sua colocação².

Na realidade, ainda não entrara nesse Serviço qualquer plano de lavra da mina das Barrojeiras (Alcanadas, Batalha), que seria a principal fonte de abastecimento da central, nem tão pouco ali chegara um estudo fundamentado dos consumos que a *Match* se propunha prover, entre as suas próprias necessidades e as vendas ao exterior que, na opinião do técnico, deveriam não só avaliar o projeto, alicerçado na viabilidade da mina, como também determinar as despesas de investimento e exploração diretamente refletidas no “*prix de revient* da energia”³.

A questão da água

Delineada a configuração técnica da central, em termos de potência e equipamentos, trabalho que deverá ter sido conduzido pelos engenheiros coordenados pelo tenente-coronel Serpa Pimentel, administrador da *Match*, certamente em colaboração com os técnicos das empresas a quem fora encomendada a maquinaria, a *Babcock & Wilcox* e a *Brown & Boveri Co.*, outra questão havia para resolver: o local de implantação da unidade. Esta resultaria da conjugação de vários fatores, entre os quais a distância às minas que,

² Circunscrição Mineira do Sul. Informação, 21/11/1928. AHDGEG / LNEG.

³ *Id. ibid.*

pelo custo dos transportes e baldeações, se refletiria no preço final da energia, a distância aos locais de consumo, com implicação nos custos de montagem da rede de distribuição e o abastecimento em água, sem a qual não funcionariam as caldeiras e os circuitos de arrefecimento. A água era, porventura, o problema de mais difícil solução, dada a natureza essencialmente calcária da região, bem como os moinhos e moinholas de água que proliferavam ao longo das margens do rio Lena e as atividades agrícolas, consumidoras de boa parte das águas superficiais.

Uma escolha que não foi simples, nem célere.

Presume-se, pela documentação disponível, que a administração da *Match* tenha encetado contactos paralelos com as duas câmaras municipais da área por onde se estendiam as concessões mineiras: Porto de Mós, onde a empresa planeava concentrar os seus principais serviços, e Batalha, pela proximidade às minas. Procurava-se auscultar as respetivas sensibilidades e contrapartidas, sem dúvida determinantes da decisão final.

A primeira manifestação documentada de interesse da empresa mineira por Porto de Mós é denunciada pela ata da sessão de Câmara de 5 de agosto de 1927, quando o respetivo Presidente relata que havia “sido procurado pelo Exmo. Senhor Doutor Augusto Crespo⁴, a pedido da *The Match and Tobacco Timber Supply C.*^a concessionária do Couto Mineiro do Lena, para lhe comunicar que desejando a mesma empresa construir uma central elétrica para fornecimento de energia à região precisava saber qual a quantidade que a Câmara calculava ser precisa para a iluminação pública e particular”⁵. Embora a comunicação não especificasse a localização pretendida, é muito possível que por detrás desta intenção estivesse o lugar da Corredoura.

Situada no sopé do maciço calcário da serra da Pevide, a Corredoura não reunia condições geológicas para prover, localmente, água em quantidade para abastecer, simultaneamente, as locomotivas do caminho de ferro mineiro, que ali tinham oficinas e cocheira, e a central elétrica, pelo que a

⁴ Augusto Faustino Santos Crespo (1887-1968), natural de Porto de Mós, advogado e notário, detinha uma posição de respeito no seio da sociedade portomosense, destacando-se pela sua postura ativa no desempenho de funções de cariz social e político. Foi governador do distrito de Leiria, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, entre outros cargos. Como tal, o assumir desta interpelação junto da Câmara Municipal, na pessoa do seu presidente, deverá relacionar-se com a qualidade de solicitador ou advogado local que terá assumido com a *The Match*.

⁵ Livro de Atas n.º 8 das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Mós (CMPM), reunião de 5/08/1927, Fl. 77v, AHMPM.

solução do problema teria de passar pela captação e bombagem das águas do Lena. E foi essa a proposta que a *Match* fez à Câmara sob forma de uma minuta de contrato (a 27 de janeiro de 1928), sem que, todavia, haja conhecimento de um contacto prévio formal sobre esta matéria, o que parece ter apanhado a edilidade de surpresa, entendendo esta, por isso, “não poder resolver em bases tão imprecisas um assunto tão importante para esta Câmara e seus munícipes⁶”.

As bases em que assentava a proposta em causa pressupunham:

Primeira: A Câmara de Porto de Mós autoriza a *The Match and Tobacco Timber Supply C.^a* a elevar do Rio Lena, no sítio do Pego dos Frades para a Corredoura, dez metros cúbicos de água por hora; Segunda: A Câmara cede à *The Match...* para o mesmo fim, a água da vala da rega desde a meia-noite até às cinco horas da manhã de cada dia, horas durante as quais não há regas; Terceira: A *The Match...* encarrega-se da reparação geral da vala da rega e da sua conservação no futuro⁷.

A indecisão do executivo municipal de Porto de Mós bem como a possível falta de desenvolvimento do assunto terão propiciado o estabelecimento (ou continuação) de idêntica negociação com a Batalha, tendo em vista a resolução do problema. Tal é denunciado pela segurança com que Brito Mendes, diretor técnico da *Match*, se dirigia à Direção Geral de Minas em outubro de 1928, ao enviar a *Memória Descritiva* da central elétrica que a *Match* se propunha “montar na vila da Batalha⁸”, destinada ao serviço do Couto Mineiro do Lena.

Apesar dessa (aparente) determinação, a resolução definitiva não deveria estar ainda tomada na medida em que, dois meses depois, a *Match* manifesta junto da Câmara de Porto de Mós a sua intenção de construir a central na Corredoura, colocando, acima de tudo, a questão da água como determinante:

(...) seria bom, que estivéssemos seguros da quantidade máxima de água que se poderá obter. Venho pedir (...) à Excelentíssima Câmara Municipal para pôr à nossa disposição a água da vala da rega durante as horas da noite em que não é empregada, durante os meses em que o caudal do Lena no moinho for insuficiente. Peço-vos (...) se isto é possível e dizer-me quais as compensações que nos serão reclamadas pela vila de Porto de Mós⁹.

⁶ Livro de Atas n.º 9 das Sessões da CMPM, reunião de 11/05/1928, Fl. 50v, AHMPM.

⁷ Livro de Atas n.º 9 das Sessões da CMPM, reunião de 27/01/1928, Fl. 23v e 23v, AHMPM.

⁸ *The Match*, comunicação ao Dir. Geral de Minas, 25/10/1928. AHDGEG/LNEG. NOTA: Não se indica o local escolhido.

⁹ Livro de Atas n.º 10 das Sessões da CMPM, reunião de 12/12/1928, Fl. 18v, AHMPM.

A Câmara acedeu favoravelmente ao pedido respondendo que a Empresa poderia aproveitar a água da vala destinada à laboração dos moinhos e regas durante todo o ano, exceto no período em que a mesma era necessária para a irrigação dos terrenos: “então só a poderá aproveitar de noite, no lapso de tempo que vem de uma hora depois do pôr do sol até uma hora antes do seu nascimento”¹⁰, ou seja, cerca de umas nove horas diárias. Porém, a comunicação do município ressaltava, ainda, a necessidade da administração da *Match* se entender “com o proprietário do moinho a jusante do ponto onde se fixaria a elevação das águas para o abastecimento da central elétrica, para aquisição dos direitos que o mesmo tinha à água”¹¹. A solução encontrada neste “entendimento” entre a Companhia e o proprietário passou pela compra da propriedade, única forma de garantir o caudal necessário ao funcionamento da central (SILVA, 2007, p. 40). A escritura de compra e venda, celebrada em 8 de novembro de 1928, descreve a aquisição deste mesmo moinho de água no “sítio da Cerca, limite da vila de Porto de Mós, propriedade de António Carreira e esposa, Maria dos Anjos Carreira, de Manuel Miguel Alves e esposa, Maria Miguel Alves, pela quantia de seis mil escudos”¹² (fig. 2).



Figura 2. Ruína do antigo moinho do Pego dos Frades, no sítio da Cerca, Porto de Mós, onde se chegou a pensar instalar a tomada de águas para a central. *Foto dos autores, 2015.*

¹⁰ *Id. ibid.*, Fl. 19.

¹¹ *Id. ibid.*

¹² Informação contida no *Livro de Notas para Actos e Contractos entre Vivos* n.º 129, Cartório Notarial de Porto de Mós, Arquivo Distrital de Leiria.

Em termos de compensações, a edilidade deixou claros os seus anseios para que quando a central elétrica estivesse a funcionar lhe fosse dada preferência para a aquisição de toda a energia necessária para os serviços públicos e particulares na sua área, “sendo-lhes oportunamente dadas quaisquer vantagens”¹³.

Se bem que se não descartasse a hipótese da central poder ser abastecida pelos carvões provenientes de outras explorações do Couto Mineiro, designadamente das minas da Bezerra e da Ferraria, depois de escolhidos os melhores tipos que tinham aceitação imediata no mercado, a possibilidade de construir a central na Batalha terá voltado a colocar-se, quicá pelas dificuldades de levar a água até à Corredoura. Esta nova possibilidade foi comunicada em janeiro de 1929 à respetiva Câmara Municipal, por Charles Bleck, administrador da *Match*, vindo aquela a congratular-se com o projeto que considerava ser de utilidade pública imediata para o Concelho e até mesmo nacional.

A edilidade batalhense afirmava-se então disposta a estabelecer as necessárias negociações e a assegurar, durante dez horas por dia, “seguidas ou distribuídas”, o uso das águas da ribeira com origem no Vale da Mata, no sítio chamado “O Cano”, bem como, durante as restantes horas, “o uso de todas as águas que não sejam justificada e absolutamente necessárias para regas ou outros usos que o costume ou direitos de terceiros tenham até esta data estabelecido”¹⁴.

Acrescentava ainda o executivo, o propósito de conceder todas as facilidades para a reparação de canais, valas e outros trabalhos que visassem aumentar o caudal da ribeira, considerando-os de utilidade pública, asseverando que os aumentos de débito decorrentes de tais trabalhos seriam considerados propriedade da empresa. Em contrapartida, e em moldes semelhantes ao que fizera o vizinho município de Porto de Mós, solicitava-se o fornecimento de eletricidade para iluminação pública a uma “tarifa preferencial”, bem como o fornecimento de energia para iluminação e “força motriz”, nos limites do concelho, a “preços compensadores”. Além disso, na presunção de que os trabalhos de aumento do caudal das águas na zona do Cano poderiam vir a ocasionar despesas elevadas, apelava à comparticipação da concessionária em todas as despesas consideradas necessárias ao encanamento das águas¹⁵.

¹³ Livro de Atas n.º 10 das Sessões da CMPM, Reunião de 12/12/1928, Fl. 19, AHMPM.

¹⁴ Câmara Municipal da Batalha (CMB). Ofício à *Match*, 29/01/1929, ACMB.

¹⁵ *Id. Ibid.*

A pedido da *Match*, a Câmara encetou contactos com os proprietários e arrendatários dos terrenos agrícolas que confinavam com a ribeira cujas águas confinavam no sítio do Cano. Reunidos nos Paços do Concelho em 10 de março, declararam, embora sem unanimidade¹⁶, a sua anuência à proposta de cedência das águas ao município, confirmando o período de utilização de 10 horas diárias entre as 19.00 h de um dia e as 5.00 h do dia seguinte. Pelo seu lado, a Câmara comprometia-se a não usar as águas para outros fins senão para as ceder à central elétrica, e apenas “quando ela forneça ao concelho a energia necessária”¹⁷.

As reservas por parte dos agricultores não terão sido bem acolhidas pela *Match* que esperava, da autoridade concelhia, um comprometimento mais firme neste capítulo, condição fulcral para a implantação da termoelétrica. Além disso, como sublinhava Charles Bleck, a Companhia não poderia assumir compromissos sobre a cláusula proposta pela Câmara, respeitante à cobertura financeira de eventuais encargos assumidos para a efetivação do fornecimento de água, situação que considerava “vaga e imprecisa” e que não se compadecia com um investimento “tão importante e custando milhares de contos”¹⁸. A empresa iria assim continuar os estudos para a localização, assunto que continuava em aberto, “em manifesto prejuízo para a boa marcha dos nossos serviços”¹⁹.

Este desabafo deve entender-se considerando que tinham passado praticamente dois anos sobre a deliberação de construir a central para a qual tinha havido financiamento público, e quando a maioria dos equipamentos, entretanto adquiridos, já estavam disponíveis para montagem, sem terem ainda um destino definido. Além de mais, a saúde financeira da *Match* estava, nessa altura, abalada pelo facto de se ter visto obrigada, desde o ano anterior, a ter de amortizar o empréstimo com aval do Estado, concedido ao abrigo da legislação em vigor, e de ter visto recusado pelo Governo, nesse mesmo março de 1929, o adiamento do vencimento da segunda letra, pagamentos que contava fazer em diferido (BRANDÃO, 2015, p. 294).

É possível admitir que as reticências levantadas pelos proprietários da Batalha, bem como a evolução positiva da questão da captação da água no

¹⁶ Alguns proprietários não aceitaram de imediato aquelas condições, fazendo acrescentar algumas cláusulas de salvaguarda do funcionamento das suas “máquinas de destilação” e lagares de azeite.

¹⁷ Declaração dos proprietários reunidos na CMB em 10/03/1929, ACMB.

¹⁸ *The Match*. Carta à CMB, 28/3/1929, ACMB.

¹⁹ *Id. Ibid.*

moinho do Pego dos Frades, reforçada com a da designada “vala da Câmara”, tenham sido determinantes para a *Match* decidir, em definitivo, construir a central em Porto de Mós.

A preocupação com as variações do caudal anual da vala levou, em agosto de 1929, à nomeação de um vogal da Câmara para que “assista a todas as medições que for necessário fazer para se saber qual o volume de água que traz no verão a “vala da Câmara” lavrando-se sempre auto em duplicado, um para ficar na Câmara outro para ser entregue ao representante da *The Match*”²⁰.

Estas medições tinham, entretanto, permitido apurar um caudal mínimo de 64 m³/hora, mais do que suficiente para assegurar o consumo da central estimado em 8,5 m³ por 1.000 kW/hora²¹.

Na dúvida entre bombar a água e instalar uma adutora entre a captação e a Corredoura, ou construir a central mais perto da tomada de águas, a decisão foi para esta última, utilizando-se, para isso, um amplo terreno à beira da estrada distrital nº 124 (atual N 243), junto de uma das principais entradas da Vila, onde se veio a construir um tegão para descarga do carvão, o edifício da central e respetivos anexos, e instalar o depósito de jorras. De facto, sem água em quantidade e, sobretudo, sem um fornecimento regular, a central não poderia ser construída. Uma decisão, portanto, eminentemente técnica, tomada, seguramente entre março de 1929, quando se informou a Câmara da Batalha de que a localização estava, ainda, em aberto, e 14 de agosto de 1929, data do relatório anual do Conselho de Administração, onde o local foi anunciado:

Contrariamente ao dito no relatório anterior resolvemos em definitivo fazer a instalação da central não na Batalha mas sim em Porto de Mós.

Entre as considerações que a isso nos levaram avulta principalmente a do abastecimento de água, que julgamos ter agora assegurado de forma satisfatória e em quantidade suficiente²².

Contudo, a solução Porto de Mós vinha onerar o preço do kW, por implicar custos acrescidos de transporte do carvão desde as minas de Alcanadas (BRANDÃO & NUNES 2014b, p. 61), um trajeto por estrada, em galeras e

²⁰ Livro de Atas n.º 11 das Sessões da CPM, reunião de 21/08/1929, Fl. 22 e 22v, AHMPM.

²¹ *The Match*. “Central Termo-eléctrica «Lena»: Memória descritiva e justificativa”, 9/10/1929, AHDGEG /LNEG.

²² *The Match*. Apenso ao relatório do Conselho de Administração: exercício de 1928, p. 5.

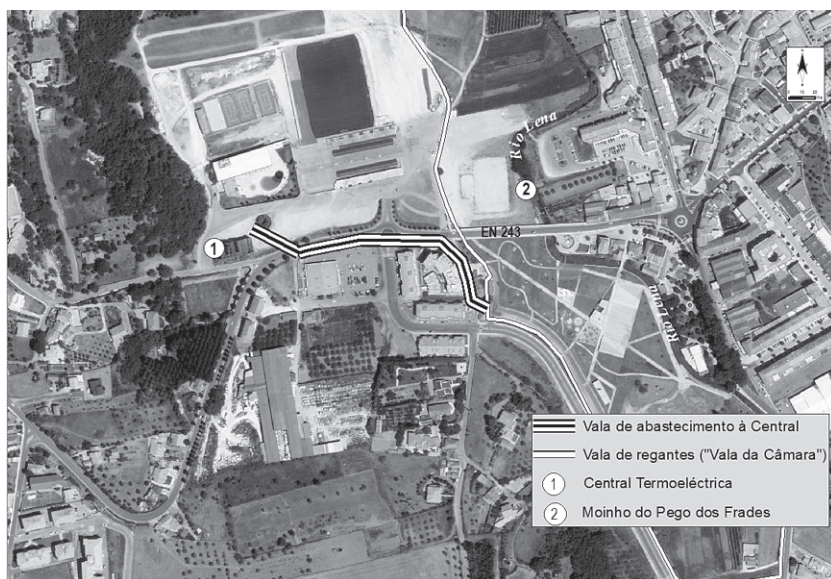


Figura 3. Vala de abastecimento da central (atualmente inexistente), e vala dos regantes, designada por “Vala da Câmara”. Ortofotos, IGP, 2012, 0,50 m. Cortesia CMPM, 2015.

camiões, custo que se manteria até estarem construídos os ramais de caminho de ferro que deveriam assegurar a sua ligação direta²³. Apesar disso, na opinião dos responsáveis da *Match*, para além de resolver o problema da água, esta era também uma “situação altamente vantajosa” por o local escolhido se situar no centro da concessão do Couto Mineiro, apenas a cerca de 5,5 km das minas de Alcanadas, e a uma distância média de 10 km das minas mais a sul (Cabeço do Veado e Valverde), que se esperava poderem revelar carvão abundante e de boa qualidade²⁴.

Com um parecer favorável do Governador Civil do distrito, por despacho do Ministro do Interior, de 14 de outubro, que haveria de ser conhecido *a posteriori*, e sem reclamações por parte dos proprietários interessados, a autorização de fornecimento de água foi tomada na reunião de Câmara de 26 de setembro de 1929 e o contrato assinado em outubro desse ano²⁵, o que de certa forma comprometeu o arranque da construção do edifício, adiada para depois do inverno,

²³ Esta ligação constituída por dois pequenos ramais entroncando na linha Batalha – Porto de Mós, só foi concluída em 1940, no quadro das necessidades criadas pela II Guerra Mundial.

²⁴ *The Match*. “Central Termo-eléctrica...”, 9/10/1929. AHDGEG / LNEG.

²⁵ *The Match*..., Apenso ao relatório do Conselho de Administração: exercício de 1929.

um tempo aproveitado para os processos de licenciamento, o estudo do terreno da obra, e a definição do traçado das linhas de alta tensão²⁶.

Nota final

A existência de carvão em quantidade e em boas condições de exploração oferecidas pelas minas da Batalha, e a janela de oportunidades criada pela conjuntura política e económica, não podiam assumir-se como condições necessárias e suficientes para a construção de uma termoelétrica no Couto Mineiro do Lena; sem água não haveria eletricidade, já que esta, em quantidade regular, era indispensável às caldeiras de vapor e demais dispositivos.

A decisão de avançar com a obra só foi tomada depois de garantido o abastecimento, com a toma das águas do rio Lena, em Porto de Mós. Todavia, a emergência do regime de condicionamento industrial e a supremacia da hidroeletricidade, haveriam de ensombrar a vida da central, desativada no início da década de 1950.

Agradecimentos

Os autores agradecem ao Sr. António Beato Costa os esclarecimentos prestados, à Dr.ª Helena Oliveira (CMPM) a preparação de cartografia e, à Câmara Municipal de Porto de Mós, as facilidades concedidas na recolha de elementos para o presente texto.

Referências bibliográficas

- BRANDÃO, José M. – “No fio da navalha”, in *Memórias do carvão*, Câmaras Municipais de Batalha e Porto de Mós, p. 285-307, 2015.
- BRANDÃO, José M.; NUNES, M. Fátima – “O binómio” carvão-eletricidade. Um caso exemplar: a Central Lena em Porto de Mós (Portugal)”, in *Re Metallica*. Madrid. 22, p. 59-68, 2014a.
- BRANDÃO, José M.; NUNES, M. Fátima, “Couto Mineiro do Lena: uma história de estratégia empresarial (1925-1956)”, in *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, 45, p. 159-182, 2014b.
- CRUZ, J. Perpétuo da — “Os carvões portugueses na economia geral do país”, in *Revista de Obras Públicas e Minas*. Lisboa, p. 101-107, 1924.
- PEGO, M. Roldan y — “Dos carvões portugueses”, in *Revista de Obras Públicas e Minas*, maio de 1925, p. 15-19.
- SILVA, Herlander E. – *O Couto Mineiro do Lena: histórias e memórias*. Batalha: CEPAE, 2007.
- SIMÕES, I. Mariz 1948. *A colaboração das Centrais Térmicas na electrificação das Regiões Centro e Sul do País*. Tese, 2.º Congresso Nacional de Engenharia.

²⁶ *Id.*, *ibid.*